



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 030 / 2015.

“Concede Diploma de Honra
ao Mérito a Sapataria Garotti.”

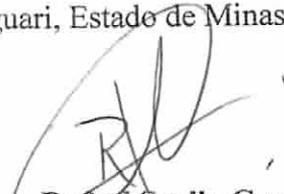
A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” à Sapataria Garotti, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feito em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de Junho de 2015.


Rafael Scalia Guedes
Vereador Proponente

*Jilberto
PROP*

*Wesley
PROP*

*Raul
PROP*

*Plum
PROP*

*Silvia
PROP*

JUSTIFICA

Sapataria Garotti 50 anos de existência, empresa de grande porte em nossa cidade gerando empregos aos cidadãos araguarinos, sempre se destacou com qualidade no atendimento dos seus clientes e amigos, trazendo o que a de melhor no uso de calçados, sempre procurando o melhor para nós atender, sendo a sim está empresa é merecedora do diploma de honra ao mérito.



Rafael Scalia Guedes
Vereador Proponente